



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – Pará de Minas / MG
3233.5800 RAMAL 5025 CEP: 35660-021
saude@parademinas.mg.gov.br

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no 30 (trinta) dias do mês de março de 2023 no Auditório da Escola de Música “Geraldinho do Cavaquinho”. Conselheiros Efetivos e Suplentes Presentes: Mariana Fioravante Barbosa, Thaís Cristina Noronha, Breno Dioginis Galvão, Clifford Júnior Resende, Maurício Rodrigues Nogueira, Cláudia Aparecida Ribeiro Santos, Wesley de Souza Castro, Andréa Rita de Cássia Moreira Fernandes, Fausto José da Conceição Abreu, Leidilaine Cristina de Brito Alves, Ana Clara Teles Meytre, Marcelo de Carvalho Martins, Daniela de Oliveira Leite, Aline Melo de Lima, Paula Dias Duarte, Francisco Mol Soares Neto, Wagner Magesty Silveira, Ana Carolina Campolina Santos e Neide Maria de Almeida. Apresentação do novo representante do Grupo Diversidade Breno Dioginis Galvão. **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: APROVADA. RESSALVA: TODOS OS ASSUNTOS DA PRESENTE PAUTA FORAM ENCAMINHADOS PREVIAMENTE A TODOS (AS) CONSELHEIROS(AS). ASSUNTOS DA PAUTA: ITEM 01) Aprovação da alteração do Incentivo Municipal para a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.** A proposta foi apresentada pela enfermeira Sophia Oliveira Carvalho, do Serviço de Controle Avaliação, Regulação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde que esclareceu que o incentivo foi elaborado em 2021 e tem por objetivo fomentar a assistência prestada pelo componente da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – CER III, e composto por parcela financeira fixa e parcela variável, de acordo com os indicadores e metas alcançados. Os indicadores e metas pactuadas avaliarão a qualidade da assistência prestada, a efetividade da gestão, bem como o desempenho do equipamento especializado. Os indicadores avaliados serão Fonoaudiologia, na reabilitação auditiva, exames audiológicos, teste e reabilitação vestibular e de processamento auditivo central, Fonoaudiologia especializada, Fisioterapia Respiratória e Fonoaudiologia/Programa de Intervenção Precoce – PIPA. O valor anual estimado é de R\$548.820,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte reais) e será dividido entre R\$477.574,56 (quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) correspondentes a parte fixa e R\$71.245,44 (setenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) correspondentes à parte variável totalizando R\$620.065,44 (seiscentos e vinte mil, sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos. Para recebimento da parcela fixa o prestador realizará a contratação de profissionais, implementação e manutenção de projetos para avaliação em loco, e contará com dois projetos. O Projeto 1(um) trata da triagem dos casos que aguardam na Junta Reguladora para avaliação de equipe multidisciplinar do CER III, o público será os usuários de todas as faixas etárias, residentes em Pará de Minas, e contará com 01 (uma Assistente Social, 01(uma) Psicóloga e 01(uma) Pedagoga. O número de atendimentos e de usuários

39 será de 20 (vinte) triagens mensais, 48 (quarenta e oito) acompanhamentos mensal e 200
40 (duzentos) triagens em 10 (dez) meses. O Projeto 2 (dois) refere-se às Equipes Locais de
41 Intervenção Precoce que visa favorecer o desenvolvimento de crianças, com ações de
42 natureza preventiva e reabilitadora nos contextos social, educacional e de saúde. O Público a
43 ser atendido são crianças de 0(zero) a 6 (seis) anos, residentes em Pará de Minas, que já
44 concluíram o processo avaliativo no CER III/APAE de Pará de Minas e aguardam atendimento
45 em fila de espera no CER III. A Equipe de profissionais será composta de 01(um) Assistente
46 Social, 02(duas) psicólogas, 01 (uma) Pedagoga e 01 (uma) Supervisora de casos clínicos).
47 Em seguida Mariana Fioravante, do CER III / APAE ressalta e agradece a parceria da
48 Secretaria Municipal de Saúde, e relata os desafios referentes ao atendimento às pessoas
49 com deficiência. Destaca que o Projeto 01 é um Plano de Acompanhamento tanto no domicílio
50 como na escola, e no Projeto 02 a equipe elaborará o Plano de Intervenção a ser executado
51 no domicílio e na escola. O documento detalhado referente ao Incentivo Financeiro foi
52 encaminhado a todos os conselheiros, e não havendo nenhum questionamento a proposta de
53 **alteração do Incentivo Municipal para a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de**
54 **Pará de Minas foi APROVADA. ITEM 02) Aprovação do Protocolo Municipal para**
55 **Cuidado Farmacêutico Domiciliar:** A proposta foi apresentada pelos farmacêuticos Daniele
56 Silva Ramos e Guilherme Ferreira. Daniele esclarece que principal objetivo do Programa
57 “Cuidado Farmacêutico Familiar” é ampliar o acesso mais efetivo aos medicamentos de uso
58 prolongado elencados para ser entregues através do cuidado farmacêutico domiciliar
59 conforme grupos prioritários que serão compostos inicialmente pelos acamados e
60 domiciliados comprovados através de relatório de ESF e EMAB de referência, pacientes
61 desospitalizados em acompanhamento pelo SAD, com mobilidade nula, pessoas com 90 anos
62 ou mais e pessoas em uso de oxigênio. Daniele destaca que Unidade Básica de Saúde será
63 sempre a porta de entrada no serviço para o paciente, e que responsabilidade sobre a
64 organização do programa na Unidade e as atribuições dos profissionais encarregados da sua
65 operacionalização é compartilhada entre os diversos níveis da gestão, com diferentes graus
66 de responsabilidade. Dentre os critérios para inclusão é necessário ser residente em Pará de
67 Minas, possuir o Cartão SUS atualizado, ser assistido e encaminhado pela Unidade Básica de
68 Saúde, não usar insulina. Nos critérios para manutenção no serviço é necessária a
69 reavaliação de no máximo 6 (seis) meses, a validade da prescrição será definida pelo médico
70 para até 6 (seis) meses, em caso de troca, substituição ou alteração de dosagem deverá ser
71 enviado uma solicitação de troca junto com receita, responsável deverá ir até a farmácia
72 central para retirar medicação para no mínimo 30 dias de tratamento. E em caso de ausência
73 do paciente ou responsável em sua residência, a medicação será encaminhada para a
74 farmácia básica e o responsável deverá pegar medicação na mesma. Para recebimento em
75 domicílio o responsável pelo recebimento tem que ser maior de 18 (dezoito) anos, não será

76 entregue para domicílios vizinhos e será obrigatória a assinatura do responsável pelo
77 recebimento em todos os atendimentos. Será excluído do serviço o paciente que não estiver
78 em acompanhamento pela Unidade Básica de Saúde, bem como quando houver término,
79 suspensão ou abandono do tratamento, quando a Equipe comparecer na residência após
80 agendamento por mais de três vezes consecutivas e o paciente ou familiar não estiver
81 presente, a receita estiver desatualizada ou vencida, ou o termo de consentimento do
82 paciente ou familiar negando o serviço em casa e em caso de falecimento. Foi apresentado o
83 Fluxograma de Atendimento, e Guilherme ressaltou que se trata de um Programa inovador,
84 pois busca avaliar o uso correto da medicação, pois o cuidado com paciente acamado
85 domiciliado vai além da dispensação. Vale destacar que não será possível a dispensação
86 domiciliar dos medicamentos sobre controle especial, conforme Portaria Nº 344, de 12 de
87 maio de 1998 Ministério da Saúde. Para a execução do serviço será necessário 1
88 farmacêutico para implantar e executar o cuidado farmacêutico, 2 Auxiliares de farmácias, 1
89 veículo, 1 moto e 3 Tablets com internet. O treinamento da equipe será ministrado através da
90 UFSJ(Universidade Federal de São João Del Rei), em maio de 2023, com data prevista para
91 implantação do serviço em junho de 2023, inicialmente com 957 (novecentos e cinquenta e
92 sete) pacientes, podendo este número ser expandido no decorrer da execução. Após a
93 explanação, e não havendo nenhum questionamento o **Protocolo Municipal para Cuidado**
94 **Farmacêutico Domiciliar foi APROVADO. ITEM 03) Plano de Ação em Vigilância Saúde**
95 **do Trabalhador, conforme resolução SES/MG nº 8383/2022:** Apresentado por Marcos
96 Vinícios da Silva o Plano de Ação trata da alteração da Resolução SES/MG Nº 7.730 de 2021
97 que institui o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para fortalecimento das
98 ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador. O total disponível de todas as parcelas
99 recebidas é de R\$196.421,82(cento e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e um mil,
100 oitenta e dois centavos) com vigência em 2023 /2024. O recurso financeiro será investido no
101 Eixo de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho, com a realização de ações de
102 vigilância de ambientes e processos de trabalho em estabelecimentos elencados com
103 prioritários em Nota Técnica, com meta de realização de 24(vinte e quatro) ações. No eixo de
104 Vigilância Epidemiológica a atividade será a realização de investigação dos casos de doenças
105 e agravos suspeitos de terem relação com o trabalho, com meta de 10 (dez) . No Eixo de
106 Educação Permanente a atividade será capacitar os profissionais quanto ao preenchimento
107 da ficha de notificação de acidente e agravos relacionados ao trabalho, com meta de 20
108 (vinte) capacitações. Também foram descritos a forma de cálculo, a fonte de comprovação, o
109 responsável, as estratégias a serem utilizadas para o alcance das atividades e especificados
110 os gastos no custeio e no investimento. O **Plano de Ação em Vigilância Saúde do**
111 **Trabalhador, conforme resolução SES/MG nº 8383/2022, foi APROVADO. ITEM 04)**
112 **Alterações do Plano de Trabalho da Resolução SES/MG 8384/2022(Vigilância das**

113 **Violências):** Apresentado pela enfermeira responsável pelo Setor de Vigilância das Causa
114 Externas, Dayane Heloísa Dias de Brito. O Plano de Trabalho contempla as atividades a
115 serem desenvolvidas, o cálculo, a fonte, a unidade de medida, as metas, os recursos
116 financeiros no período de 2022 a 2024, nos Eixos de Vigilância das Violências, Violência
117 Sexual, Cuidado Integral e Mobilização Social. Referente aos Acidentes de Transporte
118 Terrestre os Eixos de execução são a Vigilância dos Acidentes de Trânsito, a Articulação
119 Intersetorial, o Cuidado Integral e a Mobilização Social e Educação em Saúde. Foram
120 detalhadas as atividades propostas para o período, as metas executadas, as metas não
121 alcançadas, as metas que estão em execução, bem como a previsão de execução para o
122 exercício 2023/2024. O valor total de Custeio e de equipamentos é de R\$164.447,00 (cento e
123 sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais). As **Alterações do Plano de**
124 **Trabalho da Resolução SES/MG 8384/2022(Vigilância das Violências) foi APROVADO.**
125 **ITEM 05) Alteração do Plano de Trabalho para execução dos recursos financeiros**
126 **destinados ao Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, Resolução SES/MG Nº 7242/2020:** A
127 enfermeira Referência técnica da Secretaria de Saúde, Ana Clara Meytre, esclarece que trata
128 da revisão da aplicação do recurso financeiro referente à resolução SES MG Nº 7242/2020
129 para aquisição de itens de investimento e custeio para atender a demanda do Serviço de
130 Atenção Domiciliar de Pará de Minas, que presta atendimento em média, à 85 (oitenta e
131 cinco) pacientes mensais, em todas as faixas etárias, predominantemente pacientes em
132 condições agudas ou agudizados. Informa que houve sucessivas frustrações em licitações,
133 para aquisição de alguns materiais e equipamentos, além do repasse da verba que foi
134 efetuado em agosto de 2020, mas o cronograma foi alterado devido à pandemia da Covid-19;
135 o que não permitiu a realização de congressos e capacitações presenciais. Apresenta o Plano
136 de Aplicação dos recursos financeiros/investimento, totalizando R\$104.732,26 (cento e quatro
137 mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), e a aplicação do recurso Custeio
138 será de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com prazo de execução no primeiro
139 quadrimestre de 2023, em 30 de abril de 2023. Vale destacar que os itens descritos no Plano
140 de Trabalho contribuirão para a melhoria da qualidade da assistência, proporcionará maior
141 resolutividade dos casos clínicos complexos no domicílio e ampliando a assistência. A
142 **Alteração do Plano de Trabalho para aplicação dos recursos financeiros destinados ao**
143 **Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, referente à Resolução SES/MG Nº 7242/2020 foi**
144 **APROVADA. PAUTA PARA CIÊNCIA:01)** Reunião extraordinária para apresentação das
145 propostas(municipal, estadual e nacional)da XII Conferência Municipal de Saúde. O
146 Presidente Maurício parabenizou a todos (as) pelo sucesso da XII Conferência Municipal de
147 Saúde e informou que a Comissão de Relatoria reunirá no próximo dia 11 de abril para
148 elaboração do Relatório Final. Uma vez que foram aprovadas aproximadamente 150 (cento e
149 cinquenta) propostas, ele apresentou a sugestão de realizar a leitura das propostas em

150 reunião extraordinária a ser realizada no dia 19 de abril. Foi decidido pela Plenária que após a
151 realização do Relatório, pela Comissão Organizadora, as propostas serão encaminhadas a
152 todos (as) conselheiros(as), para conhecimento prévio, e no dia 19 de abril serão definidas as
153 propostas a serem inseridas no Plano Municipal de Saúde 2022/2025, de acordo com as
154 prioridades. **INFORMES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:** a) Parabeniza todo o
155 Conselho Municipal de Saúde pela excelente Conferência, em especial pela quantidade e
156 diversidade do público presente. b) Parabeniza a toda equipe da Farmácia Municipal pelo
157 belíssimo trabalho na elaboração do Protocolo Municipal para Cuidado Farmacêutico
158 Domiciliar. c) Destaca as ótimas condições das instalações do Hospital Nossa Senhora da
159 Conceição, em visita realizada no local, percebendo um ambiente leve, limpo, colaboradores
160 uniformizados e contentes, parabenizando também Senhor Maurício Jardim, pela recondução
161 à Provedoria do Hospital. d) finalizando o Secretário Municipal de Saúde Wagner Magesty da
162 Silveira repassa às mãos do Presidente do Conselho Municipal de Saúde e do Vice-
163 presidente, Fausto José da Conceição Abreu, o Relatório Anual de Gestão/RAG, exercício
164 2022, para apreciação deste Conselho de Saúde. Nada mais a tratar o presidente Maurício
165 agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a reunião. Pará de Minas, 29 de março de
166 2023.